



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 153,
de 23 de setembro de 1985.

Tributa homenagem a Professores, nos termos da Resolução nº 318, de 04/09/84.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1985, a Câmara Municipal de Guaratinguetá tributarã, nos termos da Resolução nº 318, de 04/09/84, homenagem às personalidades de destaque no Magistério local, abaixo nomeadas:

Ensino de 1º Grau:

- Prof. JOSÉ NEVES

Ensino de 2º Grau:

- Prof. HÉLIO FERNANDES MACEDO

Ensino Superior:

- Prof. ROGÉRIO LACAZ NETTO

Aposentado:

- Profa. PALMIRA DE PAULA SANTOS VIEIRA.

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 15 de outubro de 1985, e será materializada em Cartão de Prata a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto - Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL


Decreto-Legislativo nº 153, de 23/09/85 - continuação

-2-


= Darcy Vieira =
Presidente da Câmara


= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral Interina